

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 127/2022/01/02-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/10690

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$1.050.871,52 (um milhão, cinquenta mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que representa o percentual de 9,79 % (nove vírgula setenta e nove por cento) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: " (5.1) O valor do presente Contrato é de 11.779.702,23 (onze milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e três centavos) [...]"

Assinatura: 09/09/2024.

PARTES: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.027.227/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 009/2022/01/05-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/14011

Objeto do Termo: 1.1. Fica suprimido o valor de R\$ - 4.875,04 (menos quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), representando -0,03%, sobre o valor inicial do contrato.

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: "3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 14.024.425,11 (quatorze milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

Assinatura: 09/09/2024.

PARTES: VEREDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.544.134/0001-06, CNPJ: 04.027.227/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 022/2023/01/04-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/01840

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 222.969,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais), equivalente a uma variação de 6,01 % (seis vírgula zero um por cento) e suprimido R\$ 96.968,19 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) o que corresponde a 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) do valor inicialmente contratado, gerando assim, um reflexo financeiro positivo de R\$ 126.000,81 (cento e vinte e seis mil reais e oitenta e um centavos).

1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 3.830.539,88 (três milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) [...]"

Assinatura: 09/09/2024.

PARTES: CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA EPP, CNPJ: 01.982.578/0001-53, CNPJ: 04.027.227/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.